

SINDECOM- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO
JABOATÃO DO GUARARAPES-CNPJ:40.813.628/0001-20.

CÓDIGO SINDICAL:915.005.069.03883-5

Rua Quatorze, N^o51-Cajueiro Seco/Prazeres- Jaboatão Dos Guararapes- FONES:3096-1771/3096-1772 E-mail: sinecomjg@hotmail.com

TABELA SALARIAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) DATA-BASE 1^o (PRIMEIRO) JUNHO.

A partir de junho/2025 á Maio de 2026.

Piso Salarial: - Piso da Classe R\$ 1.573,00 (Mil quinhentos e setenta e três reais);

II- Para quem recebe salário maior que o Piso Salarial acrescentar 7% (sete por cento); OBS.: A empresa deverá efetuar o pagamento a seus funcionários, retroativo ao mês de junho/2025. Na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, tem maiores Informações, OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS, alguns itens desta tabela poderá ser alterada a qualquer momento, evite prejuízos, se INFORME!

HORAS EXTRAS. As primeiras 02 (duas) horas extras serão pagas com adicional de 65% sobre a hora normal, e as subsequentes na base 70% também sobre a hora normal.

Horário Noturno: 22:00 Horas de um dia e Às 05:00 do dia seguinte, deverá ser acrescida em 30% (Trinta por cento) da hora normal,

Quebra de Caixa = 15% (Quinze por cento) Com base no piso salarial da Classe. O Fiscal de loja interno ou Externo terá 10% (Dez por cento) Sobre o salário mensal .As Empresas Poderão Quitar as Diferenças Salariais dos Meses de Junho a julho será paga em Agosto/2025.

OBS: Em 1^o (Primeiro) de Janeiro de 2026 o Salário mínimo dado pelo Governo Ultrapasse o piso da Classe, haverá uma nova negociação da CCT, (Antecipação Salarial).

Comerciário una-se ao seu Sindicato, é o único que defende seus DIREITOS...

Não abra Mão! ASSOCIE-SE, muito ou pouco quem consegue alguma coisa

Para você é o seu Sindicato, por apenas 1% (Um por cento) do Piso

TABELA SALARIAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)



CamScanner

TAXA NEGOCIAL PROFISSIONAL, CLÁUSULA 72º DA C.C.T – 2025-2026 O desconto da referida taxa, pagamento mensal 1%(um por cento) do Piso R\$1.573,00 (mil quinhentos e setenta e três reais), a partir de junho/2025, vai até Maio/2026,) pagamentos diretamente no Sindicato, até o dia 10 (dez) de cada mês.

Mes	PERCENTUAL	VALOR	VEZES	QT.EMPREG.	VALOR TOTAL
JUNHO/2025	1%	R\$ 15,73	x		R\$
JULHO/2025	1%	R\$ 15,73	x		R\$
AGOSTO/2025	1%	R\$ 15,73	x		R\$
SETEMBRO/2025	1%	R\$ 15,73	x		R\$
OUTUBRO/2025	1%	R\$ 15,73	x		R\$
NOVEMBRO/2025	1%	R\$ 15,73	x		R\$
DEZEMBRO/2025	1%	R\$ 15,73	x		R\$
JANEIRO/2026	1%	R\$ 15,73	x		R\$
FEVEREIRO/2026	1%	R\$ 15,73	x		R\$
MARÇO/2026	1%	R\$ 15,73	x		R\$
ABRIL/2026	1%	R\$ 15,73	X		R\$
MAIO/2026	1%	R\$ 15,73	x		R\$

SUBTOTAL R\$

Obs. em Janeiro/2026, Conforme novo Salário mínimo Ultrapassar o Piso da Classe, haverá diferenças nos Valores acima, da Taxa Negocial.

ENCARGO OPERACIONAL SINDICAL CLÁUSULA 74º C.C.T-2025/2026

A Empresa pagará R\$ 12,00reais {Doze Reais} por empregado a partir de Junho /2025; O pagamento mensal. O Valor de R\$ 12 ,00 reais, Conforme discriminação abaixo, pagos diretamente no Sindicato da Classe, Totalizando 12 (doze) meses, vai até Maio/2026.

MES	VALOR POR EMPREG.	VEZEZ	QUANT- EMPREGADO	VALOR TOTAL
JUNHO/2025	R\$. 12,00	x		R\$
JULHO/2025	R\$. 12,00	x		R\$
AGOSTO/2025	R\$. 12,00	x		R\$
SETEMBRO/2025	R\$. 12,00	x		R\$
OUTUBRO/2025	R\$. 12,00	x		R\$
NOVEMBRO/2025	R\$. 12,00	x		R\$
DEZEMBRO/2025	R\$. 12,00	x		R\$
JANEIRO/2026	R\$. 12,00	x		R\$
FEVEREIRO/2026	R\$. 12,00	x		R\$
MARÇO/2026	R\$. 12,00	x		R\$
ABRIL/2026	R\$. 12,00	x		R\$
MAIO/2026	R\$. 12,00	x		R\$

SUBTOTAL R\$

PAGAMENTOS ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS

VALOR ATUAL: _____

TAXA NEGOCIAL R\$= _____ Encargo Operacional R\$= _____ Valor

Total= _____

Saldo Devedor C.C.T-2024/2025= Período

Anterior:

Taxa Negocial=R\$ _____ Taxa

Operacional=R\$ _____ Total=R\$ _____

Valor Geral R\$ _____